

**PORTARIA Nº207/2016
DE 31/03/2016**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARIA CRISTINA DE SÁ, DE ACORDO COM O ARTIGO 81º DA LEI COMPLEMENTAR Nº003/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **MARIA CRISTINA DE SÁ- 20 horas**, de acordo com a Lei Complementar nº003/2011, pelo prazo de 30 dias de 01/04/2016 a 30/04/2016.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Mat. 169-Concedida em Abril/2016	27/06/2006 a 27/06/2011- 5 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 31 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada